

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE MEDICINA DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA MÉDICA

CENTRO DE BIOMEDICINA

Rua Cel. Nunes de Melo. 1315 - Rodolfo Teófilo

CEP 60430-275 - Fortaleza, CE - Brasil

Fone: (85) 3366 8303

E-mail – ppgmm@ufc.br

Edital Nº1/2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica (PPGMM) do Departamento de Patologia e Medicina Legal, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que no período de **03 de novembro até o dia 03 de dezembro de 2015,** estarão abertas as inscrições para a seleção em seu **MESTRADO E DOUTORADO.**

I. Vagas

As vagas para a admissão no **MESTRADO E DOUTORADO**, no semestre 2016.1, serão em número de **12(DOZE)** e **10 (DEZ)**, respectivamente.

A relação das linhas de pesquisas e a oferta de vagas disponíveis (**Mestrado e/ou Doutorado**) é listada abaixo:

	VAGAS		
LINHAS DE PESQUISA	Mestrado	Doutorado	
Bioprospecção de produtos naturais			
com atividade antimicrobiana e estudo	02	02	
de mecanismos de ação frente a fungos			
Epidemiologia, microbiologia e	01	01	
patologia das infecções intestinais.	O1		
Bacteriologia Médica Humana e Animal	03	01	
Biofilmes de patógenos orais	01	01	
Patógenos Bacterianos emergentes e	01	0.1	
reemergentes	01	01	
Patógenos Fúngicos emergentes e	04	04	
reemergentes	U 4	V +	

II. Inscrição para Seleção

- 1- Para seleção do PPGMM, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico no sistema SIGAA, disponível no endereço http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba processos seletivos stricto sensu).
- 2- Todos os candidatos são isentos de taxas de inscrição.
- 3- Candidatos com necessidades especiais deverão seguir instruções descriminadas em ANEXO (ANEXO IV).
- 4- As inscrições serão realizadas a partir de 03 de novembro até o dia 03 de dezembro de 2015, no horário de 8:00 às 12:00 (doze) horas, e até este prazo o candidato ou seu representante legal (mediante procuração simples) deverá apresentar-se na secretaria do PPGMM, localizado no Prédio da Biomedicina, Rua Cel. Nunes de Melo 1315, Bairro Rodolfo Teófilo, com os seguintes documentos:
- 5- Impressão do Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA.
- 6- Cópia de Identidade e CPF;
- 7- Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC em área Biomédica (Medicina; Medicina Veterinária, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Biologia; Microbiologia, Biomedicina, etc) para os candidatos ao **Mestrado e Doutorado**.

- 8- Comprovante de ter cursado uma disciplina de **Microbiologia** (Histórico escolar) no curso de Graduação;
- 9-Cópia do diploma de Mestrado (candidatos ao Doutorado) em área Biomédica (Medicina; Medicina Veterinária, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Biologia; Microbiologia, Biomedicina, etc). Candidatos ao Doutorado podem, alternativamente, apresentar declaração do Programa de Pós-Graduação de origem, comprovando que o mesmo já defendeu o Mestrado ou possui os prérequisitos necessários para a defesa de dissertação naquele Programa, além de carta do orientador certificando que a sua defesa deverá ser realizada antes do término do período de matrícula no PPGMM. No ato da matrícula, o aluno deverá possuir cópia do seu diploma de graduação se for ingressar no mestrado e diploma de mestre se for ingressar no doutorado;
- 10-Cópia do Histórico Escolar de Mestrado (candidatos ao Doutorado);
- 11-Cópia do resumo da Dissertação de Mestrado (candidatos ao Doutorado);
- 12-*Curriculum vitae* (no formato da *PLATAFORMA LATTES*), com certificação de atualização em **novembro** de 2015, além de cópias de todos os documentos comprobatórios;
- 13-Ficha de Pontuação para *Curriculum vitae* (candidatos ao Mestrado e Doutorado) devidamente preenchida (ANEXO I), disponível em seguida ao edital.
- 14-Uma foto 3x4 colada no Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA;
- 15-Projeto de Pesquisa (**candidatos ao Mestrado e Doutorado**) impresso em quatro vias e em versão digital em CD (**ANEXO II**).
- 16-Os documentos listados acima deverão ser entregues, **em envelope lacrado e assinado pelo candidato**, a secretaria do PPGMM como cópias legíveis e sem rasuras. Se no momento de abertura do envelope faltar algum documento, o candidato está automaticamente desclassificado.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante do edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail* em um prazo de até 5 dias após o término das inscrições, ou seja, 04 de dezembro a 10 de dezembro de 2015, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo, bem como, a entrega dos documentos supracitados.

Eventuais recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à Secretaria do Curso, cujo horário de funcionamento e atendimento de recursos é das 08:00 às 12:00, no prazo de até 48 horas úteis da divulgação do resultado.

4

A banca examinadora deste processo seletivo será divulgada nominalmente, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, nas dependências do PPGMM e através do site do PPGMM (http://www.ppgmicrobiologiamedica.ufc.br/index.php/programa.html).

OBSERVAÇÃO:

1. Cópias legíveis e sem rasuras dos documentos podem ser enviadas pelo correio, via Sedex, devendo ser postadas até o dia 01 de dezembro de 2015 e enviadas para o endereço:

Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica (PPGMM)

Universidade Federal do Ceará – Centro de Biomedicina

Rua Cel. Nunes de Melo, 1315 - Rodolfo Teófilo

CEP 60430-275 - Fortaleza, CE - Brasil

III. Seleção de Mestrado

A seleção dos candidatos far-se-á através de (3) três etapas obrigatórias: **Prova oral, prova de inglês** e **Avaliação do** *Curriculum Vitae*. A cada etapa serão preenchidas planilhas com a pontuação/avaliação dos candidatos pelos três membros da banca examinadora.

Etapa 1

Prova oral. Constituída da apresentação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGMM, modelo em anexo (ANEXO II) — 15 minutos para apresentação oral com tolerância de 5 minutos a mais. Para esta etapa, o candidato deverá entregar no dia 11 de dezembro de 2015 a versão em PowerPoint da sua apresentação na Coordenação do PPGMM. O candidato será argüido oralmente sobre o seu projeto de pesquisa pela banca examinadora.

Data: 14/12/2015 às 8:00 horas — Divulgação do horário da **Prova oral** de cada candidato na secretaria do PPGMM (a ordem de apresentação dos candidatos será a mesma da ordem de inscrição).

Data: 14/12/2015 às 09:00 horas - Início da Prova oral.

OBSERVAÇÃO: será disponibilizado equipamento de vídeo projeção com computador acoplado para todos os candidatos.

Local: Sala de Aula do PPGMM - Prédio do Centro de Biomedicina- Térreo- UFC

Característica: A Prova oral é eliminatória, com nota variando de 0 a 10, sendo a média sete

(7,0) o escore mínimo para o candidato passar para a segunda etapa. Para avaliação serão

considerados os itens e pontuações do ANEXO III, o qual se encontra no final do edital. A

divulgação dos resultados da prova oral será disponibilizada nas dependências da secretaria do

PPGMM e através dos emails cadastrados no SIGAA, até dia 17/12/2015 às 8:00.

Etapa 2

Prova de inglês. Constituída na tradução para o português de um texto científico escrito na língua

inglesa e sua interpretação, a qual será avaliada por um questionário referente ao texto.

Data: 21/12/2015. Tradução e interpretação de texto científico. Será fornecido um texto extraído de

artigo científico para tradução e interpretação. O candidato deverá redigir a tradução em português do

referido texto e responder, em português, questões referentes à sua interpretação. O aluno deverá ter

compreensão do título, objetivos, metodologia, resultados, discussão e conclusão do artigo científico.

Local: Sala de Aula do PPGMM - Prédio do Centro de Biomedicina – Térreo - UFC.

Horário: 09:00 às 12: 00hs.

• Característica: A **Prova de inglês** é classificatória, com nota variando de 0-10. Será

avaliada a capacidade do aluno de entender o título do artigo, objetivos, metodologia,

resultados e discussão de um artigo científico.

A divulgação dos resultados das avaliações do inglês serão disponibilizados nas

dependências da secretaria do PPGMM até o dia 23/12/2015 às 8:00

OBSERVAÇÃO: O candidato poderá trazer dicionários para consulta.

Etapa 3

Avaliação do Curriculum Vitae

Data: 29/12/2015

Local: Sala de Aula do PPGMM - Prédio do Centro de Biomedicina - Térreo - UFC

Horário: 09:00 horas

Característica: Indicadores da análise do Curriculum Vitae (ANEXO I)

Edital PPGMM 2016.1

6

a. Trabalhos apresentados/publicados;

b. Bolsista de pesquisa /monitoria;

c. Estágios;

d. Experiência em pesquisa;

e. Experiência em ensino;

f. Profissional da área.

A avaliação do currículo é classificatória, com nota variando de 0 a 10. Não há exigência de nota mínima. Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação.

IV. Seleção de Doutorado

A seleção dos candidatos far-se-á através de três etapas obrigatórias: **Prova oral, Redação de Artigo** Científico em inglês e a Avaliação do *Curriculum Vitae*

Etapa 1

Prova oral. Constituída da apresentação do projeto de pesquisa, segundo a orientação do ANEXO II a ser desenvolvido no PPGMM – 20 minutos para apresentação com tolerância de 5 minutos a mais. O candidato será argüido oralmente sobre o seu projeto de pesquisa. Para esta etapa, o candidato deverá entregar no dia 11 de dezembro de 2015 a versão em PowerPoint da sua apresentação na Coordenação do PPGMM.

Data: 14/12/2015 às 8:00 horas – Divulgação, do horário da **Prova oral** de cada candidato na secretária do PPGMM (a ordem de apresentação dos candidatos será a mesma da ordem de inscrição)

Data: 14/12/2015 – Início da Prova oral às 09:00 horas. Para avaliação serão considerados os itens e pontuações do ANEXO III.

Local: Sala de Aula do PPGMM - Prédio do Centro de Biomedicina - Térreo - UFC

OBSERVAÇÃO: Será disponibilizado equipamento de vídeo projeção para todos os candidatos.

• Característica etapa 1: A **Prova oral** é **eliminatória**, sendo a média sete (7,0) o escore mínimo para o candidato passar a próxima etapa. A divulgação dos resultados da prova oral

será disponibilizada nas dependências da secretaria do PPGMM e através dos emails

cadastrados no SIGAA, até dia 17/12/2015 às 8:00.

Etapa 2

Redação de Artigo Científico em inglês. Será fornecido um artigo tipo Full Paper (artigo completo

Qualis A, B1 ou B2 - Comitê Ciências Biológicas III) para leitura e interpretação. O candidato deverá

redigir um artigo científico tipo Short Comunication (breve relato), segundo as normas estabelecidas

por uma revista internacional qualis A do Ciências Biológicas III, a ser escolhida pela Comissão de

Seleção e entregue no dia da prova.

Data: 21/12/2015

Local: Sala de Aula do PPGMM - Prédio do Centro de Biomedicina – Térreo - UFC.

Horário: 09:00 às 13:00.

• Característica etapa 2: A Prova de inglês é classificatória. A Prova de inglês é

classificatória, com nota variando de 0 a 10. Será avaliada a capacidade do aluno de

entender o título do artigo, objetivos, metodologia, resultados e discussão, bem como a

capacidade de síntese de um artigo científico e de entender as instruções ao autor de

periódicos científicos.

A divulgação dos resultados das avaliações do inglês serão disponibilizados nas

dependências da secretaria do PPGMM até o dia 23/12/2015 às 8:00

Etapa 3

Avaliação do Curriculum Vitae

Data: 29/12/2015

Local: Sala de Aula do PPGMM - Prédio do Centro de Biomedicina - Térreo - UFC

Horário: 09:00 horas

Característica: Indicadores da análise do Curriculum Vitae – ANEXO I.

a. Trabalhos apresentados/publicados;

Edital PPGMM 2016.1

- b. Bolsista de pesquisa /monitoria;
- c. Estágios;
- d. Experiência em pesquisa;
- e. Experiência em ensino;
- f. Profissional da área.

A avaliação do currículo é classificatória, com nota variando de 0 a 10. Não há exigência de nota mínima. Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação

V. Classificação Final Mestrado e Doutorado:

- A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas da prova escrita e da avaliação do currículo. O empate na nota final será resolvido pelos seguintes itens, em ordem decrescente: desempenho na prova de inglês, desempenho na prova oral e quantidade de artigos publicados e QUALIS das publicações obtidas;
- As vagas serão preenchidas seguindo a sequência decrescente da nota final obtida pelos candidatos, os quais serão classificados de acordo com a disponibilidade de vagas como "aprovados e classificados", quando dentro do número de vagas; "aprovados, mas não classificados", quando fora do número de vagas; ou "reprovados", para aqueles que não obtiveram média superior ou igual a 7,0 (sete), na prova oral;
- As bolsas serão implementadas seguindo a sequência decrescente da nota final obtida pelos candidatos;
- O resultado final será divulgado em ordem decrescente das notas finais apuradas, com a indicação dos candidatos "aprovados e classificados", "aprovados, mas não classificados" ou "reprovados".

Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas.

VI. Definições Complementares

 A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo marcado em calendário constante neste Edital e, em cada etapa, incluirá apenas os nomes dos candidatos aprovados. Os candidatos não-aprovados poderão solicitar a informação sobre sua nota/avaliação na Secretaria do Programa;

- Ao final de cada etapa de avaliação, planilhas contendo a pontuação dos candidatos serão
 preenchidas pela banca examinadora; Os candidatos terão o direito de ter vista das
 notas/avaliações, das respectivas planilhas de pontuação e, ainda, ter conhecimento da sua
 situação face aos demais candidatos, sempre que solicitado;
- Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas aqui indicadas, podendo o número final de aprovados ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;
- A apresentação de recursos devidamente fundamentados poderá ser encaminhada no prazo de 2 dias úteis ou 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado parcial de cada etapa ou final, respectivamente, pelo candidato ou seu procurador legal na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica, cujo horário de funcionamento é das 08:00 às 12:00;
- Os resultados dos recursos serão encaminhados para o candidato ou seu procurador legal no prazo máximo de 24 horas na Secretaria do PPGMM e por *e-mail*;
- Os candidatos que obtiverem parecer favorável a continuidade do processo seletivo farão prova de inglês no dia 21 de dezembro de 2015 as 9:00hs;
- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica NÃO assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no que for de sua atribuição;

VII. Resultado da Seleção

 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 30/12/2015 no endereço eletrônico http://www.si3.ufc.br/sigaa/public e na Secretaria do PPGMM.

OBSERVAÇÃO:

Os documentos enviados no ato de inscrição poderão ser devolvidos aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento da inscrição, no prazo de 5 até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não Edital PPGMM 2016.1

procurados serão destruídos.

VIII. Matrículas

As matrículas acontecerão na secretaria do Curso de Pós-Graduação em Microbiologia Médica de acordo com o calendário da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC.

IX. Cronograma - Edital N°2/2015

EVENTOS	DATAS		
Inscrições para o Mestrado e Doutorado do	03 de NOVEMBRO a 03 de		
PPGMM.	DEZEMBRO de 2015		
Inscrições para o Mestrado e Doutorado do	03de NOVEMBRO a 01 de DEZEMBRO		
PPGMM enviadas por correio (via SEDEX).	de 2015		
Homologação das inscrições	04 de DEZEMBRO A 10 de		
	DEZEMBRO de 2015		
Etapa 1: Prova oral (Mestrado e Doutorado)	14 de DEZEMBRO de 2015 a partir de		
	9:00hs		
Resultado da prova oral (Mestrado e Doutorado)	Até dia 17 de DEZEMBRO de 2015		
Etapa 2: Redação de Artigo Científico em inglês	21 de DEZEMBRO de 2015 a partir de		
(Mestrado e Doutorado)	9:00hs		
Resultado da prova de inglês (Mestrado e	Até dia 23 de DEZEMBRO de 2015		
Doutorado)			
Etapa 3: Avaliação do Curriculum Vitae	29 de DEZEMBRO de 2015 as 9:00hs		
Resultado Final	30 de DEZEMBRO de 2015 até as		
	18:00hs		

Fortaleza, 03 de NOVEMBRO de 2015 Profa. Dra. Raimunda Sâmia Nogueira Brilhante

ANEXO I PONTUAÇÃO CURRICULUM VITAE CANDIDATO (A)_____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	VALOR	TOTAL
Especialização lato sensu	0,5 por cada – máximo 1,0		
Residência Médica	0,8 por ano – máximo 1,6		
Graduação em Licenciatura/Bacharelado, adicional ao	0,5 por cada – máximo 1,0		
Bachaelado/Licenciatura do curso de Biologia	,		
Monitoria(s)	0,5 por semestre–máximo 1,0		
Monitoria Voluntária com prova de seleção	0,3 por semestre–máximo 0,6		
Bolsista Aperfeiçoamento do CNPq	0,8 cada ano – máximo 1,6		
Bolsista de Iniciação Científica (CNPq/UFC)	1,0 cada ano – máximo 1,6		
Bolsista de Iniciação Científica do PET	1,0 cada ano – máximo 1,6		
Bolsista de Iniciação Científica SEM remuneração	0,8 cada ano – máximo 1,6		
Bolsista de IC de Microbiologia, Imunologia ou	1,0 cada ano – máximo 3,0		
Biologia Molecular (CNPq/UFC)	,		
Bolsista do PET com atividade de IC em	1,0 cada ano – máximo 1,6		
Microbiologia, Imunologia ou Biologia Molecular			
Bolsista de IC de Microbiologia, Imunologia ou	0,8 cada ano – máximo 1,6		
Biologia Molecular SEM remuneração			
Magistério Superior	1,0 cada ano – máximo 4,0		
Resumo (Congresso Local)	0,1 por cada – máximo 1,0		
Resumo (Congresso Nacional)	0,3 por cada – máximo 3,0		
Resumo (Congresso Internacional)	0,5 por cada – máximo 3,0		
Trabalho publicado em Periódico NÃO indexado	0,5 por cada – máximo 3,0		
Trabalho publicado em Periódico Indexado Nacionais	0,8 por cada – máximo 4,0		
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO Qualis A (Ciências Biológicas III – Critérios de 2012)	4,0 por cada – sem limites		
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO	2,0 por cada— sem limites		
Qualis B (Ciências Biológicas III - 2008– Critérios de	, r		
2012)			
Prêmio em Congresso com repercussão local	0,2 por cada – máximo 0,4		
Prêmio em Congresso com repercussão nacional	0,5 por cada – máximo 1,0		
Prêmio em Congresso com repercussão internacional	1,0 por cada – máximo 2,0		
Média das disciplinas de Microbiologia, Imunologia e	, <u>1</u>		
Genética			
Graduação			
Abaixo de 7,5	0,0		
>7,5 e abaixo de 8,0	0,4	1	
>8,0 e abaixo de 9,0	0,8		
>9,0	1,2		

ANEXO II

A estrutura do projeto deve ser apresentado em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior /inferior de 3 cm e direita /esquerda de 2,5. Quanto ao conteúdo deve conter:

Folha de rosto para submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa da UFC (quando necessário)

- 10. Fontes de financiamento
- **11**. Termo de consentimento Livre e esclarecido e/ou fiel depositário (para pesquisas envolvendo seres humanos quando necessário)

ANEXO III PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	
1. Introdução adequada, atualizada e fundamentada na	0,5	
literatura		
2. Perguntas de partida e hipóteses adequadas	0,5	
3. Coerência dos objetivos	0,5	
4. Metodologia (clareza, adequação e reprodutibilidade)	0,5	
5. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico	0,5	
ou de inovação do país		
6. Elaboração dos diapositivos (coerência, construção	0,5	
gramatical, ortografia e referencial padronizado e adequado)		
7. Orçamento	1,0	
8. Apresentação oral (clareza, objetividade e segurança)	1,0	
9. Domínio do assunto durante os questionamentos	3,0	
10. Exequibilidade do projeto	2,0	
	·	

ANEXO IV

Do atendimento especial

- 1) O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:
- a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 1.4, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:
- b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;
- b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
- b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
- b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.
- 2) De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.
- 3) O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.
- 4) O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5) Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Médica atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.